



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

1 **ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO**  
2 **AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - ILAACH.** Aos nove dias do mês de dezembro  
3 de dois mil e vinte, às quatorze horas e quatro minutos, em formato de videoconferência,  
4 no link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/andreia-da-cruz-2>, teve início a décima  
5 nona reunião extraordinária do Consuni/ILAACH, presidida pela professora Danielle  
6 Michelle Moura de Araújo, vice-diretora do ILAACH. Estiveram presentes os seguintes  
7 conselheiros com direito a voz e voto: **A) COORDENADOR CILA:** Eduardo Fava Rubio. **B)**  
8 **COORDENADOR CIAH:** Lívia Fernanda Morales (suplente). **C) COORDENADORA CA**  
9 **EXTENSÃO:** Natalia Figueiredo dos Santos. **D) REPRESENTANTES DOCENTES:** Carlos Henrique  
10 Lopes de Almeida, Ana Paula Araújo Fonseca e Miriam Cristiany Garcia Rosa. O professor  
11 Tiago Costa Sanches, coordenador do CIAH, também participou do início da sessão, mas  
12 precisou ausentar-se antes da deliberação para comparecimento em reunião do colegiado  
13 de história, na qual seria discutida a carga horária dos docentes do referido curso.  
14 **Expediente: 1.** Justificativas de ausência dos conselheiros: não houve. **1.1 Informe:** Os  
15 trabalhos começaram com informação da professora Ana Paula a respeito da aprovação do  
16 calendário acadêmico 2020/1 pelo CONSUN e da possibilidade de haver demanda de  
17 homologações *ad referendum* no âmbito do Consuni, a partir do dia 17/12/20, relacionadas  
18 ao novo calendário. **2. Ordem do dia: Processo nº 23422.0162016/2016-05** - Aprovação do  
19 **Regimento do Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.**  
20 **Relatores:** Tiago Costa Sanches e Miriam Crystiany Garcia Rosa. O professor Tiago pediu a  
21 palavra e iniciou a leitura da relatoria, comentou sobre a pertinência dos pormenores  
22 inseridos na minuta para guiar os(as) conselheiros(as) em caso de divergências, agradeceu a  
23 colaboração da prof. Miriam na análise do processo e retirou-se. A prof. Miriam explicou as  
24 alterações propostas, como a flexão de gênero no texto e correção de erros de pontuação e  
25 deu continuidade à leitura da relatoria. As docentes Ana Paula e Lívia discordaram da

26 relatora com relação à impossibilidade de abertura de processo administrativo sem a  
27 documentação completa para deliberação do Conselho. Segundo a professora Ana Paula, o  
28 processo pode ser aberto faltando documentos, mas não deve ser pautado no Consuni enquanto  
29 não estiver completo, ou, no mínimo, deve ter um despacho da secretaria indicando ausência de  
30 documentação, de modo que interessado/a e conselheiro/a tenham ciência disso. Outro ponto da  
31 redação apontado pela docente foi o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para envio de  
32 alterações/correções da Ata à secretaria. A sugestão dela foi ampliar esse prazo para até 72 horas,  
33 mesmo prazo previsto para a redação da ata pela secretaria. Na sequência, o professor Eduardo  
34 falou sobre a estrutura organizacional do Consuni, descrita no Capítulo II, Seção I, Art. 4 e seus  
35 desdobramentos. Na opinião dele, essa parte deveria ser suprimida, pois aparentemente foi  
36 redigido com base no Regimento do CONSUN, mas não condiz com a realidade do Conselho do  
37 Instituto. Encaminhamentos: a relatoria foi APROVADA com as seguintes alterações: o tempo para  
38 correções/sugestões das Atas das reuniões do Conselho passará de até 48 (quarenta e oito) para  
39 até 72 (setenta e duas horas) após o envio da minuta pela secretaria e; o Art. 4º deverá ser  
40 suprimido por completo. Terminadas as considerações, a professora Danielle encerrou a reunião às  
41 dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos e eu, Andréia da Cruz, redigi esta Ata, que após leitura  
42 e ajustes, será assinada eletronicamente por mim e pela presidente da sessão.



*Emitido em 09/12/2020*

**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 7/2020 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 16/12/2020 09:06)***

ANDREIA DA CRUZ  
SECRETARIO EXECUTIVO  
Matrícula: 1923676

***(Assinado digitalmente em 16/12/2020 09:58)***

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO  
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO  
ILAACH (10.01.06.01.04)  
Matrícula: 1854053

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2020**, tipo: **ATA EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **16/12/2020** e o código de verificação: **42e6cb375c**